



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA
Edital ICEPi/SESA Nº 069/2025

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO - PRELIMINAR

1. O Resultado Preliminar do processo seletivo de supervisor para o Programa de Residência Médica em Psiquiatria (Região Sul/CAPAAC) encontra-se no **ANEXO I**.
2. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
3. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Programa de Residência Médica e campo de prática.
4. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
5. A Classificação e Resultado Final (após análise dos Recursos) será publicada no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos> na data provável de **20/11/2025**.

DOS RECURSOS

6. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado da análise de documentação comprobatória.
7. O prazo para interposição de recurso será de **13 a 16/11/2025**
8. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
9. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/hv8XVhsE>.
10. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
11. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
12. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
13. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não
14. No período de recurso, **SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO** o envio e a complementação de documentação comprobatória de **REQUISITOS** para participação no Edital.
 - 14.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
 - 14.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar.
15. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitoria/ES, na data da assinatura eletrônica.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

EDITAL ICEPI/SESA Nº 069/2025

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA (REGIÃO SUL/CAPAAC)											
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES											
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	VAGAS	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Experiência profissional na área do Programa OU Estágio	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto</i> <i>sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato</i> <i>sensu</i> (residência) em rea de saúde	Pós graduação <i>lato</i> <i>sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de Preceptoria/Tutoria na área da saúde
1	Matheus Guimarães Gomes Rangel	DEFERIDO	AC	X	5,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	3,5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 13/11/2025 15:21:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/11/2025 15:21:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K9HLZ6>